

UHERLYS CLAYTON BRUNELI MARQUES	92180905	04/12/2012	03/12/2017
VALDAIR DE MORAES	98769641	01/07/2011	30/06/2016
VALDECI DE LA ROSA	41010525	09/10/2002	08/10/2007
VALDERI BONFIM DE AZEVEDO	19669181	23/07/2012	22/07/2017
VALDISIO CANDIDO MOREIRA	124457505	18/12/2012	17/12/2017
VANDERLEI MARIUSSI	47692717	18/12/2012	17/12/2017
WARLEI BUSETTI	52393841	10/12/2012	09/12/2017
VERA ALVES DE JESUS ROSSANEIS	35184830	30/01/2011	29/01/2016
VILSON JOSE BATISTA ORTIZ	63357030	13/12/2012	12/12/2017
WALTER GOMES FERREIRA	35933590	21/06/2007	20/06/2012
ZULEIDE HISSANO TAZIMA	19293696	19/04/2014	18/04/2019

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de abril de 2020.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

29797/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

Portaria nº 045/2020

Dispõe sobre aplicação de penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, considerando o Capítulo VI da Lei Estadual nº 6174/70 e considerando o relatório final da comissão instituída pela Portaria nº 14.631 de 30 de agosto de 2019, contido no protocolado nº 16.441.203-2 **RESOLVE:**

APLICAR ao servidor público **IVALDO APARECIDO DA SILVA**, RG 5.704.500-0, a pena de **Suspensão por 30 (trinta) dias**, com fulcro na Lei Estadual nº 6174/70, pelas condutas tipificadas na alínea “d” do inciso III do Art. 293 da Lei 6174/1970.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de abril de 2020.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

29449/2020

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 08/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Mariela Reis Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FERNANDA HELENA DOS SANTOS PAIM	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	07	13/04/2020 A 19/04/2020

Guarapuava, 11 de março de 2020.

MARIELA REIS BUENO
COORDENADORA
SEDE GUARAPUAVA

29878/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº020/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **CAMILA DE BRITO STOCCHERO**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **CAMILA DE BRITO STOCCHERO**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Ana Luiza Nicoli Graciano.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

29435/2020

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

29437/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 093, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.499.800-2;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Caroline Nogueira Teixeira de Menezes para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Marina Monteiro, conforme o termo de adesão nº021/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

29434/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº021/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Maringá e **MARINA MONTEIRO**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Maringá, e **MARINA MONTEIRO**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão da defensora pública Caroline Nogueira Teixeira de Menezes.